DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05

CANITAR
Desenvolvimento para todos

LEI MUNICIPAL Nº 787/2019.

"Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores efetivos do município de Canitar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR-SP, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos de Canitar, observadas as exceções disposta no § 2º deste artigo, a partir de maio de 2019, abono salarial no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º. O abono salarial poderá, a critério do Prefeito Municipal, ser pago nos meses subsequentes, sendo possível sua incorporação.

§ 2º. O abono não se estenderá aos profissionais do magistério público municipal, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, porque tais profissionais são remunerados com verbas advindas do Governo Federal, nos termos das leis Federais nº 11.494/2007 e 11.738\2008 referente aos professores, e leis federais n º 12.994\2014 e 13.708\2018,concernentes aos agentes comunitários de saúde e aos combate as endemias

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Canitar, 29 de maio de 2019.

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 044/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 044/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 Da EMPRESA LPZIGLIO COMERCIAL E SERVICO LTDA-EPP, por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço por item.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 045/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

ANIBAL FELICIANO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 045/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 Da EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA - ME, por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço global.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA n°045-2019

Município de Canitar

Detentora: FARMACIA SANTA MARIA DE MARILIA

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Medicamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 54.997,10

Data da assinatura: 30/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 021/2019

ATA n°046-2019

Município de Canitar

Detentora: K G FOLONI DROGARIA ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Medicamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 19.570,65

Data da assinatura: 30/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 021/2019

ATA n°047-2019

Município de Canitar

Detentora: FARMACIA ARRUDA LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Medicamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 5.353,80

Data da assinatura: 30/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 021/2019

ATA n°048-2019

Município de Canitar

Detentora: POSTUBOS IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA-EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Tubos de Concreto, Bocas de Lobo, Guias, Sargetão e Canaletas, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 129.950,00

Data da assinatura: 30/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 023/2019